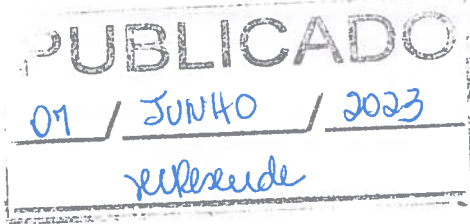




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 18.557.546/0001-03



LEI Nº 1.432  
DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica denominada como “**RM-01 – São Cristóvão**” a rodovia municipal que está recebendo pavimentação asfáltica, referente ao trecho de 4,7 km entre o Bairro Vila Mendes no Município de Coronel Xavier Chaves até o limite com o Município de Resende Costa, via Rochedo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 07 de junho de 2023.

  
Fuvio Olímpio de Oliveira Pinto  
Prefeito Municipal